



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

24 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA SARAIVA

OBJETO: SHOW MUSICAL COM O GAUCHO DA FRONTEIRA

VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

CONTRATO: 097/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS

PORTARIA Nº 161/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Atestado Médico emitido pelo Dr. JOSÉ VITORINO DE SALES JUNIOR - CRM-22075, datado de 20 de agosto de 2018;

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social, emitido pelo Assistente Social, Sr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora: CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS - servidora efetiva lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 20/08/2018 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.

Art. 2º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2018.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

24 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1261

PORTARIA Nº 162/2018

conferidas por Lei:

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Pamela Franciele Machado	18/09/2016 a 18/09/2017	28/08/2018 a 26/09/2018
Rodrigo de Souza	14/04/2016 a 14/04/2017	10/09/2018 a 09/10/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito